



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Lei Nº 2971/2018

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação dos Estudantes de Centenário do Sul, denominada de "UNIÃO CENTENARIENSE DOS ESTUDANTES" do Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a Associação dos Estudantes de Centenário do Sul, denominada de "UNIÃO CENTENARIENSE DOS ESTUDANTES" do Município de Centenário do Sul, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Centenário do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

04 de Maio de 2018

REGISTRADO

No Livro Nº 149 Em 07/05/2018

da Página Nº 49

PUBLICADO

Diário Oficial do Município

JORNAL
Em 07/05/2018

ASSINATURA

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal